

**EDITAL PRORROGAÇÃO Nº030/2016.****PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO AS BOLSAS DE  
ESTUDO PARCAIS.**

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE e Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, Professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga, o prazo de inscrição e divulgação dos resultados as Bolsas de Estudo Parciais, conforme:

Art. 1º - O prazo de inscrição as Bolsas de Estudo Parciais será até o dia **29 de julho de 2016**.

Art. 2º - O Resultado dos contemplados com as Bolsas de Estudo Parciais será divulgado no dia **05 de agosto de 2016**.

Art. 3º As demais determinações e condições do Edital nº 024/2016 de seleção permanecem inalteradas.

Orleans, 22 de julho de 2016.

Elcio Willemann  
Presidente FEBAVE  
Reitor do UNIBAVE